

PORTARIA 31/2024

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO, nomeado pela Portaria N.º725/2022, de 8 de setembro de 2022, Publicada no DOU Edição N.º173, Seção 2, p. 34, dia 12 de setembro de 2022, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes), do Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), conforme Diretrizes de Avaliação da área Artes/ da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Diretrizes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), com Plano de Trabalho para o período de 2025 a 2028:

I. Dos membros da Comissão:

- a. Bernard Pego Belisário – Matrícula SIAPE N.º 3029042;
- b. Éder Rodrigues da Silva – Matrícula SIAPE N.º 1805492;
- c. Eloisa Leite Domenici – Matrícula SIAPE N.º 1474926;
- d. Marcos Antônio Alexandre – Matrícula SIAPE N.º 1298642 (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG);
- e. Rosângela Pereira de Tugny – Matrícula SIAPE N.º 1273366.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 7 de novembro de 2024.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

Portaria N.º 725, de 8 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.
SIAPE: 3029042



Emitido em 07/11/2024

PORTARIA Nº 31/2024 - CFAC (11.01.06.05)
(Nº do Documento: 1074)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 09:55)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1074**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **ae0dba8563**